



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2582/2018

Data da disponibilização: Terça-feira, 16 de Outubro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Edital

Edital da Corregedoria

EDITAL SECOR No 94/2018

O VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento o que segue:

I. no dia 07 de novembro de 2018 será realizada INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA na Vara do Trabalho de Vacaria, sita na Rua Major Flaminio Moreira, 92;

II. a correição ordinária encontra-se prevista nos artigos 44, I, 45 e 46, V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e observará os procedimentos previstos nos artigos 37 a 44 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional (Provimento Conjunto no 247, de 10 de dezembro de 2015 - texto compilado com as alterações promovidas pelo Provimento nº 248, de 29 de fevereiro de 2016), além de outros específicos que se entendam necessários, e será desenvolvida mediante a utilização do instrumental oferecido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC para o exame prévio dos processos em trâmite na Unidade Judiciária correccionada, dos dados estatísticos, do cumprimento de metas estabelecidas por este Tribunal e pelo CNJ e das rotinas da Secretaria. Os processos que tramitam no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) serão examinados no respectivo sistema;

III. conforme dispõe o artigo 41 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, os Juízes e Servidores da Unidade Judiciária deverão acompanhar a inspeção, prestando apoio e fornecendo as informações solicitadas;

IV. durante o período em que os autos dos processos físicos requisitados para análise na Secretaria da Vice-Corregedoria permanecerem à sua disposição, os prazos porventura em curso serão considerados suspensos, o que deverá ser certificado nos respectivos autos, tão logo sejam devolvidos à Secretaria da Vara do Trabalho;

V. estará na Vara do Trabalho de Vacaria no dia 07.11.2018, das 16h às 16h30min, à disposição de partes, advogados, peritos e demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho;

VI. deverá ser dada imediata publicidade a este documento, inclusive com a sua afixação no lugar de costume na sede da respectiva Unidade Judiciária dando-se ciência, especialmente, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB dessa localidade.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2018.

MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Desembargador Vice-Corregedor Regional

EDITAL SECOR No 95/2018

O VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento o que segue:

I. no dia 08 de novembro de 2018 será realizada INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA na Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha, sita na Rua Des. André da Rocha, 208/1o;

II. a correição ordinária encontra-se prevista nos artigos 44, I, 45 e 46, V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e observará os procedimentos previstos nos artigos 37 a 44 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional (Provimento Conjunto no 247, de 10 de dezembro de 2015 - texto compilado com as alterações promovidas pelo Provimento nº 248, de 29 de fevereiro de 2016), além de outros específicos que se entendam necessários, e será desenvolvida mediante a utilização do instrumental oferecido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC para o exame prévio dos processos em trâmite na Unidade Judiciária correccionada, dos dados estatísticos, do cumprimento de metas estabelecidas por este Tribunal e pelo CNJ e das rotinas da Secretaria. Os processos que tramitam no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) serão examinados no respectivo sistema;

III. conforme dispõe o artigo 41 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, os Juízes e Servidores da Unidade Judiciária deverão acompanhar a inspeção, prestando apoio e fornecendo as informações solicitadas;

IV. durante o período em que os autos dos processos físicos requisitados para análise na Secretaria da Vice-Corregedoria permanecerem à sua disposição, os prazos porventura em curso serão considerados suspensos, o que deverá ser certificado nos respectivos autos, tão logo sejam devolvidos à Secretaria da Vara do Trabalho;

V. estará na Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha no dia 08.11.2018, das 11h às 11h30min, à disposição de partes, advogados, peritos e demais interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho;

VI. deverá ser dada imediata publicidade a este documento, inclusive com a sua afixação no lugar de costume na sede da respectiva Unidade Judiciária dando-se ciência, especialmente, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB dessa localidade.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2018.

MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Desembargador Vice-Corregedor Regional

Portaria Portaria Presidência

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 5704, de 09-10-2018, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ ROBERTO GUADAGNIN, no cargo de Analista Judiciário, da Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, Matrícula nº 308.4.3047, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício da função comissionada de Assistente, FC-2, na 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0007670-29.2018.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluída a vantagem prevista no artigo 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016). 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, revertendo a vaga à Classe “A”, Padrão 01.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5701, de 09-10-2018, DESIGNAR a servidora PRISCILA MOSENA DE GODOY (102083), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04, da Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Jurídico, mantendo sua lotação na Biblioteca do Tribunal. (PA nº 0007570-74.2018.5.04.0000).

Nº 5722, de 09-10-2018, 1. DISPENSAR, a contar de 8-10-2018, a servidora SIMONE ROSSINI (25895), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Gilberto Souza dos

Santos. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. (PA nº 0007615-78.2018.5.04.0000).

Nº 5723, de 09-10-2018, TORNAR SEM EFEITO, a partir de 8-10-2018, a Portaria nº 6.843, de 12-12-2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 14-12-2017, no que se refere a colocação do servidor MARCIO ROBERTO FERNANDES BANDEIRA (70815), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, à disposição do Gabinete da Vice-Corregedoria. (PA nº 0007615-78.2018.5.04.0000).

Nº 5724, de 09-10-2018, VINCULAR ao Gabinete do Exmo. Desembargador Gilberto Souza dos Santos, a contar de 8-10-2018, o servidor MARCIO ROBERTO FERNANDES BANDEIRA (70815), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, anteriormente vinculado ao Gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo Gonçalves de Oliveira. (PA nº 0007615-78.2018.5.04.0000).

Nº 5753, de 10-10-2018, 1. EXONERAR, a contar de 10-10-2018, a servidora CARIN JAHN (92002), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, do Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Helena Lisot. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, acima referido. (PA nº 0007719-70.2018.5.04.0000).

Nº 5754, de 10-10-2018, 1. REMOVER, de ofício, a servidora CARIN JAHN (92002), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, à disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata para o Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Helena Lisot. 2. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, no Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Helena Lisot. (PA nº 0007719-70.2018.5.04.0000).

Nº 5755, de 10-10-2018, 1. DISPENSAR a servidora FLAVIA SEGAT (113999), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0007656-45.2018.5.04.0000).

Nº 5756, de 10-10-2018, DESIGNAR a servidora CLAUDIA DUARTE RAFFO (48496), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na Secretaria de Orçamento e Finanças, no período de 16 a 18-10-2018, no impedimento legal do titular e do substituto designado. (PA nº 0007736-09.2018.5.04.0000).

Nº 5757, de 10-10-2018, 1. REMOVER, de ofício, a servidora JULIA FERRAZZI MAGRIN (115517), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para o Gabinete da Exma. Desembargadora Ana Luiza Heineck Kruse. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete da Exma. Desembargadora Ana Luiza Heineck Kruse. (PA nº 0006900-36.2018.5.04.0000).

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Edital	1
Edital da Corregedoria	1
Portaria	2
Portaria Presidência	2